DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

16 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7479{NOME_EDICAO_EXTRA}

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO S/Nº - DISPENSA JULIANA DE OLIVEIRA CARNEIRO

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no inciso I do artigo 49 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando a aposentadoria da servidora, através do Decreto s/nº de 5 de novembro de 2026, publicado no Diário Oficial “O Município” nº 7472, em 5 de novembro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada JULIANA DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula nº 10.997-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 16, Nível de Qualificação Especialização, da Função de Confiança Assessor FCM-11, Núcleo de Protocolo e Arquivo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, retroativo a 5 de novembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Daniela Preve Lopes Miranda
Código identificador: 7cd096c9-6726-4780-bc13-1694f0893b01